



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 019/2019
CARTA CONVITE N° 001/2019

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 17hs20min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº 002/2.019, para sessão pública de reunião extraordinária da Comissão Permanente de Licitação, para decisão final de habilitação dos licitantes SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais; DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais e EVERALDO JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Gomes, s/nº, Bairro Centro, Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais correspondente ao Processo em epígrafe.

Ressaltando que o objetivo se destina a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de obra e engenharia destinado para finalização da construção de sete unidades (casas) do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR de Santo Antônio do Aventureiro. Este procedimento tem como finalidade a aquisição dos serviços destinados para atendimento da implementação do empreendimento APF 0488258-23 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio da modalidade aquisição de serviços para construção das casas, sendo de responsabilidade para o pagamento desta etapa o Município de Santo Antônio do Aventureiro, nos termos do empreendimento APF 0488258-23, tudo conforme especificado no Edital Convocatório e demais documentos dos autos.

Inicialmente esclarece que os licitantes SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais e DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais apresentaram documentos fiscais com datas vencidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Decorrente do disposto, na sessão de abertura a Comissão Permanente de Licitação concedeu o prazo legal para apresentação da regularidade imposta.

Vale destacar que o prazo inicia com a publicação dos atos. Conforme consta, a ata da sessão pública foi publicada em 30 de abril de 2.019 no Diário Oficial do Município, e que o prazo final para comprovação das irregularidades findaria em 15/05/2019.

O licitante SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais protocolou em data de 29/04/2019, comprovando desta forma a regularidade.

O licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais protocolou nesta data o comprovante da regularidade.

Em face aos documentos apresentados e pela regularidade de habilitação dos licitantes SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais e DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, a Comissão Permanente de Licitação promoveu a notificação a todos os licitantes da ocorrência desta sessão pública.

No horário previamente designado os licitantes SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais; DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais e EVERALDO JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Gomes, s/nº, Bairro Centro, Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais não compareceram na sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Com tudo, não há prejuízos em prosseguimento da sessão pública sem a presença dos licitantes, conforme estabelecido na legislação.

Em face a todo exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara habilitado os licitantes SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais; DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais e EVERALDO JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Gomes, s/nº, Bairro Centro, Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, tendo em vista atenderem ao estabelecido no Edital Convocatório.

Em decorrência da decisão supra, a Comissão Permanente de Licitação estabelece que haverá realização de sessão pública para abertura dos envoltórios de propostas dos licitantes SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais; DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais e EVERALDO JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Gomes, s/nº, Bairro Centro, Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais no dia 17 de maio de 2.019, às 13hs00min, tendo em vista que não há nos autos termo de renúncia de recursos nos autos emitidos pelos licitantes habilitados, conforme estabelece o Art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
PRESIDENTE

ELMA AP. TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA
MEMBRO

MARCELO DE MATOS
MEMBRO